



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA 2.949, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga a Portaria nº 2.631, de 20 de março, que  
“Designa agentes públicos que menciona e dá outras  
providências”.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância  
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável emitido pela Controladoria Geral;

**CONSIDERANDO**, o trabalho realizado pelo Comissão que por sua vez,  
apontou a necessidade de prorrogação para finalizar os trabalhos nas unidades escolares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, a Portaria nº 2.631, de 20 de março de 2025,  
que designou agentes para o exercício da função Gratificada de **MEMBROS DE**  
**COMISSÃO ESPECIAL OU TEMPORÁRIA**, por mais 06 meses.

**Art. 2º. Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da  
Portaria nº 2.631, de 20 de março de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 30 de dezembro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo GPSAO

em 30 de dezembro de 2025.

  
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

—  
Chefe do Setor de Atos Oficiais